

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020

➤ **ATOS DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL**

PORTARIA Nº 120/2026-DPPB/GDPG

PORTARIA Nº 964/2026-DPPB/GDPG A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar n.º 104, de 23 de maio de 2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025, RESOLVE designar o Defensor Público DENIS FERNANDES MONTE TORRES, símbolo DP-1, matrícula nº 780.293-8, membro desta Defensoria Pública, para, na qualidade de substituto legal e sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar como curador especial da parte promovida nos autos da Ação de Interdição, Processo nº 0800961-82.2026.8.15.0201, em trâmite na 1ª Vara Mista da Comarca de Ingá, considerando que o Defensor Público em atuação na unidade já atua em favor da parte promovente. Publique-se. Cumpra-se. GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 13 de julho de 2026.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 15 de julho de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 120/2020-DPPB/GDPG

PORTARIA Nº 964/2026-DPPB/GDPG A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar n.º 104, de 23 de maio de 2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025,

RESOLVE designar o Defensor Público DENIS FERNANDES MONTE TORRES, símbolo DP-1, matrícula nº 780.293-8, membro desta Defensoria Pública, para, na qualidade de substituto legal e sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar como curador especial da parte promovida nos autos da Ação de Interdição, Processo nº 0800961-82.2026.8.15.0201, em trâmite na 1ª Vara Mista da Comarca de Ingá, considerando que o Defensor Público em atuação na unidade já atua em favor da parte promovente.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 15 de julho de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

➤ LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS

RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº DPE-PRC-2024/0832699-28.2023.8.15.2001

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 34343/2024

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, em cumprimento ao art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICA**, a Inexigibilidade de Licitação Nº 34343/2024, nos termos do artigo 72 e 74, inciso III alínea c. Assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias; da Lei Federal nº 14.133/2021, e autoriza a contratação da empresa **ffretg, CNPJ Nº 123412**, tendo em vista grggg obras de arte. No valor global de **R\$ 12,00**, em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica desta Defensoria Pública, expresso nos autos do Processo.

Publique-se.

Cumpra-se.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO / SETOR DE CONTRATO E CONVÊNIOS, em João Pessoa, 15 de julho de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado